

Boletim de Serviço

Nº 254, 07 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 266, de 04 de dezembro de 2020	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 267, de 07 de dezembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 268, de 07 de dezembro de 2020	6

SUPERTINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 266, de 04 de dezembro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Caroline Araújo Lemos Ferreira, Psicóloga Hospitalar, Matrícula 1881380, CPF 060.957.854-56, para substituir o chefe da Ouvidoria da Maternidade Escola Januário Cicco, no período compreendido entre 11.01.2021 a 30.01.2021 (20 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 267, de 07 de dezembro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto

no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material hospitalar para esterilização, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Ana Clévia Ribeiro de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2148605, CPF: 033.788.794-24 - Representante do Setor de Administração;

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

I. Tatiana Xavier da Costa, Matrícula SIAPE nº 1446345, CPF: 045.973.344-32 – Coordenador da EPC - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar;

II. Anderson da Silva Cavalcanti, Matrícula SIAPE nº 1770085, CPF: 065.167.354-25 - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar;

III. Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2159123, CPF: 027.380.474-08 - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar; e

IV. Luiz Pereira de Assis Neto, Matrícula SIAPE nº 1148976, CPF: 039.560.704-37 - Representante da Central de Material e Esterilização.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria-SEI nº 268, de 07 de dezembro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de instrumentais cirúrgicos, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Hamon Castro Paiva, Matrícula SIAPE nº 1140125, CPF: 005.981.473-06 - Representante do Setor de Administração;

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

I. Tatiana Xavier da Costa, Matrícula SIAPE nº 1446345, CPF: 045.973.344-32 – Coordenador da EPC - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar;

II. Anderson da Silva Cavalcanti, Matrícula SIAPE nº 1770085, CPF: 065.167.354-25 - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar;

III. Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2159123, CPF: 027.380.474-08 - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar; e

IV. Luiz Pereira de Assis Neto, Matrícula SIAPE nº 1148976, CPF: 039.560.704-37 - Representante da Central de Material e Esterilização.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente